



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO N° 001/2021

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVERIGUAÇÃO, PROPOSTA VIA REQUERIMENTO N° 013/2020, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO 2° DO ARTIGO ARTIGO 46, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO 07/2020, E ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES 08 E 09/2020.

SILAS NUNES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Carta Magna, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, através deste termo resolve:

Artº 1º - Extinguir a Comissão Especial de Averiguação, com a finalidade de averiguação de fato informado a esta Casa Legislativa via Requerimento nº 013/2020, proposto pelos Senhores Vereadores: Pablo Ruan Pache Corrêa, João Carlos Vera Gonçalves e Ademir Michalski, aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2020, constituída pela Resolução 07/2020, e alterada pelas Resoluções 08 e 09/2020, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 46, do regimento interno desta câmara municipal.

Artº 2º - Ficam arquivados todos os documentos afetos a supracitada Comissão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 19 de janeiro de 2021..

VEREADOR SILAS NUNES FERREIRA
Presidente do Poder Legislativo